



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Administração; - Controladoria Municipal; - Gabinete Municipal do Prefeito; - Procuradoria Geral Municipal; - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; - Secretaria Municipal de Assistência Social; - Secretaria Municipal da Cidade; - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; - Secretaria Municipal de Esportes; - Secretaria Municipal de Fazenda; - Secretaria Municipal de Governo; - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; - Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.; - Secretaria Municipal de Transporte;	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição (X) Contratação de Serviços
--	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação: () Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. () Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. () Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. () Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. () Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. () Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. () Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. (X) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Lei Municipal 2738/2017	Tipo de Licitação: Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global (X) Menor Preço por item () Menor Preço Lote () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Lance ou Oferta () Não se enquadra. () Maior Percentual de Desconto
---	---

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;



- (x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
- (x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
- (x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PNEUS, CAMARAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A aquisição de óleos lubrificantes se dá pela necessidade de manutenção da frota municipal, que é composta por cerca de 240 veículos de variadas marcas e modelos, sendo assim, visando garantir a manutenção preventiva e corretiva para manter os veículos em boas condições de uso há a necessidade de aquisição de óleos lubrificantes variados e de boa qualidade.

5.2. A aquisição de pneus para a frota municipal se dá pela necessidade de manter os veículos com pneus em bom estado de funcionamento, haja vista que é um item de extrema importância para o bom funcionamento e segurança dos veículos. Além de que a aquisição de pneus de qualidade corrobora para manutenção da frota municipal, tendo em vista que, para manter os veículos em condições seguras, são necessárias trocas constantes de pneus gastos ou em más condições. Garantindo assim melhores condições de uso e segurança dos motoristas e munícipes que utilizam os veículos públicos.

5.3. A contratação de serviços de recapagem se dá pela necessidade de reformas em pneus que ainda tenham condições de uso, haja vista que a recapagem e a vulcanização de pneus feitas de forma correta garantem a duração dos pneus e economicidade por parte do município, por ter valor menor comparado à compra de pneus novos.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

6.2. Da proposta dos pneus deverá constar a marca, sendo que somente serão aceitos PNEUS com qualidade 1ª LINHA, devidamente comprovadas, equivalente, similar ou superior, que as seguintes marcas: **MICHELIN, PIRELLI, HANKOOK, FIRESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE, FATE, BRIDGESTONE, CONTINENTAL, DUNLOP, TORTUGA.**

6.2.1. Os pneus a serem entregues, deverão estar dentro do prazo de validade do fabricante, porém, diante da estimativa de uso do produto, em média 01 (um) ano, o vencimento deverá ser superior a 01 (um) ano da data da solicitação de compra.

6.2.2. Os pneus a serem entregues deverão possuir certificado do INMETRO.

6.3. Da proposta dos óleos lubrificantes deverá constar a marca, sendo que somente serão aceitos óleos lubrificantes e afins com qualidade devidamente comprovadas, equivalente, similar ou superior, que as seguintes marcas: **LUBRAX, PETRONAS, SHELL, CASTROL, TEXACO E MOBIL-E.**

6.3.1. Todos os óleos lubrificantes e afins devem estar devidamente certificados e registrados na ANP (Agência Nacional de Petróleo).

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor de referência: **R\$ 6.704.964,56 (Seis milhões setecentos e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis ‘centavos.)**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, PAINEL DE PREÇOS, RADAR TCE – MT, BANCO DE PREÇOS, PP 057/2020 PM SORRISO-MT, sendo:



MARTINENSE PNEUS CNPJ 36.326.882/0001-27
AMERICANS S.A CNPJ 00.776.574/0006-60
BRASELES ATACADISTA LTDA CNPJ 41.415.094/0001-47
ALTESE AUTOPEÇAS CNPJ 31.263.577/0004-62
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A CNPJ 45.987.005/0001-98
MAGAZINE LUIZA CNPJ 47.960.950/1088-36
MAGAZINE LUIZA CNPJ 47.960.950/0449-27
LUBRIPORTO LUBRIFICANTES CNPJ 17.510.137/0001-70
KIRST TRR LTDA CNPJ 05.198.812/0001-07
O. MONTAGNA E CIA LTDA CNPJ 24.969.636/0001-04
FALCÃO COMÉRCIO DE ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA CNPJ 07.346.954/0001-08
NERY MOTO PEÇAS LTDA CNPJ 34.242.171/000149
PEDRO MOTOS CNPJ 24.951.188/0001-11
MERCADAO MOTO PEÇAS CNPJ 02.258.383/0001-28
A.L.N COMERCIO DE PNEUS SORRISO LTDA 23.907.647/0001-05
JOSÉ MARGRETER-ME CNPJ 10.991.187/0001-96
JOEVÁ JIREH E RECP.DE PNEUS LTDA CNPJ 10.863.532/0001-06
F. VACHILESKI E CIA LTDA CNPJ 93.388.031/0001-08
CERRADUS PNEUS CNPJ 17.805.572/0001-40
RADAR TCE-MT

PAINEL DE PREÇOS – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada/Menor Preço, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens e serviços deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua São José, n. 2.094, Bairro Industrial, nas quantidades solicitadas, **no prazo máximo de:**

9.1.1. 05 (CINCO) dias para os itens relativos à ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS, PNEUS/CAMARAS/PROTETORES.

9.1.2. 05 (CINCO) dias para os itens relativos à serviços de recapagem e vulcanização de pneus após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.1.3. Referente aos serviços de recapagem e vulcanização de pneus:

I – As empresas deverão realizar a retirada dos PNEUS na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua São José, n. 2.094, Bairro Industrial e posteriormente entregá-los no mesmo local no prazo de cinco dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, sem qualquer custo adicional para Prefeitura de Sorriso – MT.

II – É de responsabilidade exclusiva da empresa licitante o transporte dos itens, bem como, todos os custos que possam incidir.

9.2. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade do item ou serviço solicitado, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.3. A empresa não poderá exigir quantidade mínima para solicitação dos itens e serviços licitados.

9.4. Não será tolerada a entrega de item ou serviço diferente da especificação neste termo. Os itens e serviços deverão ser conferidos na presença do Fiscal de Contrato responsável

9.5. Os itens que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra



9.6. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da contratada.

9.7. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de itens reciclados, reutilizados ou remanufaturados como itens solicitados.

9.8. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá informar imediatamente o fiscal de contrato.

9.9. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item ou serviço, a empresa contratada deverá retirar o item no local em que foi entregue, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item e serviço solicitado.

9.10. Os itens e serviços serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

9.11. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 05 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.12. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens e serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.13. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.11. Os itens e serviços licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

TITULAR: ALESSANDRO DE FREITAS OLIVEIRA

SUBSTITUTO: GERSON CANDIDO RIBEIRO

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui



normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: A empresa participante deverá atender as regulamentações da Portaria INMETRO nº 554, de 29 de Outubro de 2015, que normatiza a reforma de pneus no país.

Sorriso – MT, 22 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário (a): Estevam Húngaro Calvo Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Secretário (a): Marcelo Lincoln Da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário (a): Jucélia Gonçalves Ferro

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Secretário (a): Ednilson De Lima Oliveira

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Responsável (a): Laércio Costa Garcia

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário (a): Claudio Cezar Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário (a): Lúcia Korbes Drechsler

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretário (a): Emílio Brandão Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretário (a): Sérgio Kocová Silva

GABINETE DO PREFEITO

Responsável (a): Ari Genezio Lafin

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Secretário (a): Hilton Polesello

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Responsável (a): Daniel Henrique de Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário (a): Milton Geller

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Secretário (a): Luís Fábio Marchioro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário (a): Jose Carlos Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Secretário (a): Leonir Paulo Capitania

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

Código Item	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
836693	328180-9	ADITIVO ORGANICO PARA AUTOMOTIVOS - ADITIVO PARA O RADIADOR VEICULAR,A BASE DE PETROLEO	un	130,00	R\$348,34	R\$45.284,20
846120	161-9	CAMARA 1.000 X 20 - BICO LONGO	un	100,00	R\$210,00	R\$21.000,00
846122	162-7	CAMARA 1.100 ARO 22 - BICO LONGO	un	60,00	R\$219,50	R\$13.170,00
845796	272596-7	CAMARA 110/90 ARO 17 (PARA MOTO)	un	10,00	R\$41,00	R\$410,00
845795	0000608	CAMARA 12.4 ARO 24	un	16,00	R\$254,57	R\$4.073,12
846127	407638-9	CAMARA 12.4/11 ARO 24 - BICO LATERAL	un	16,00	R\$283,00	R\$4.528,00
845794	00037531	CAMARA 12.5/80 ARO 18	un	16,00	R\$184,33	R\$2.949,28
845793	0002930	CAMARA 14.9 ARO 24	un	14,00	R\$344,67	R\$4.825,38
846148	0006657	CAMARA 14.9 ARO 26	un	18,00	R\$358,50	R\$6.453,00
846128	99629-7	CAMARA 14.9 ARO 28	un	14,00	R\$334,75	R\$4.686,50
846147	0007232	CAMARA 1400	un	100,00	R\$337,25	R\$33.725,00
846126	0004112	CAMARA 16.9 ARO 30 - BICO LATERAL	un	20,00	R\$389,50	R\$7.790,00
846124	99629-7	CAMARA 17.5 ARO 25 - BICO CENTRO	un	40,00	R\$455,50	R\$18.220,00
845792	0000667	CAMARA 18.4 ARO 34	un	20,00	R\$476,00	R\$9.520,00
846125	179157-5	CAMARA 18.4 ARO 30 - BICO LATERAL	un	25,00	R\$460,73	R\$11.518,25
846129	24379-5	CAMARA 23.1 ARO 30	un	14,00	R\$744,75	R\$10.426,50
845798	154591-4	CAMARA 60/100 ARO 17 (PARA MOTO)	un	10,00	R\$27,00	R\$270,00
846121	142-2	CAMARA 7.50 ARO 16 - BICO CURTO	un	20,00	R\$100,87	R\$2.017,40
845799	272599-1	CAMARA 90/90 ARO 18 (PARA MOTO)	un	10,00	R\$26,00	R\$260,00
845797	272592-4	CAMARA 90/90 ARO 19 (PARA MOTO)	un	10,00	R\$40,00	R\$400,00
850126	73345-8	CAMARA DE AR 10.5/80-18	un	8,00	R\$182,82	R\$1.462,56
850127	106870-9	CAMARA DE AR 12.5/80-18	un	8,00	R\$173,38	R\$1.387,04
850125	0000608	CAMARA DE AR 12-16.5	un	8,00	R\$296,71	R\$2.373,68
850128	0002928	CAMARA DE AR 17.5L-24	un	12,00	R\$338,60	R\$4.063,20
850124	0002934	CAMARA DE AR 19.5-24	un	16,00	R\$476,13	R\$7.618,08
850129	198190-0	CAMARA DE AR 700-18	un	12,00	R\$188,24	R\$2.258,88
840501	161187-9	ESTOPA DESFIADA COLORIDA	un	39,00	R\$169,70	R\$6.618,30
840500	153453-0	ESTOPA PANO SOLTO	SACO 20 KG	65,00	R\$176,35	R\$11.462,75
850238	272597-5	FLUIDO DE FREIO - PARA VEICULOS DIVERSOS MODELOS,ANOS VARIADOS,	un	148,00	R\$40,51	R\$5.995,48



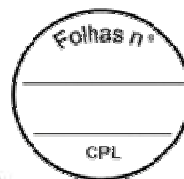
PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



		DOT 5.1 FRASCO 500 ML				
845580	173982-4	FLUIDO - LIQUIDO OLEO DE FREIO, EMBALADOS EM FRASCO COM 500ML - FLUIDO DE FREIO ESPECIAL	FRA	75,00	R\$36,60	R\$2.745,00
850208	272597-5	FLUIDO DE FREIO - PARA VEICULOS DIVERSOS MODELOS, ANOS VARIADOS, DOT 4, FRASCO 500 ML	un	592,00	R\$25,61	R\$15.161,12
846036	408225-7	FLUIDO HIDRAULICO SINTETICO TITAN CHF 11S - ÓLEO PARA SISTEMAS - HIDRAULICOS EM GERAL	FR 1 L	30,00	R\$208,30	R\$6.249,00
836696	428335-0	FLUIDO PARA LIMPEZA - ADITIVO PARA COMBUSTIVEL, ARLA 32 ANTIPOLUICAO, ADICIONADO AO DIESEL	un	670,00	R\$106,00	R\$71.020,00
845579	146502-3	FLUIDO PARA RADIADORES - FLUIDO - LIQUIDO PARA RADIADOR, CONFORME NORMA ABNT/NBR 9292 TIPO B E SAE J 1703, EM FRASCO	FR 1 L	700,00	R\$24,46	R\$17.122,00
836695	183067-8	GRAXA - GRAFITADA, CREMOSA, COM VISCOSIDADE PROPRIA DE GRAXA, PARA LUBRIFICACAO DE ROLAMENTOS	BAL	410,00	R\$793,12	R\$325.179,20
845816	173855-0	LUBRIFICANTE MINERAL - UNIX PNEUNAX S10 PROPORCIONA LUBRIFICACAO À PARTES MÓVEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AR COMPRIMIDO	AMP15MLT	140,00	R\$40,68	R\$5.695,20
836687	233809-2	OLEO HIDRAULICO - OLEO ATF	BALDE20LT	166,00	R\$540,96	R\$89.799,36
836694	408225-7	OLEO HIDRAULICO - OLEO HIDRAULICO 68	BALDE20LT	450,00	R\$431,79	R\$194.305,50
836682	00019164	OLEO LUBRIFICANTE - GENUINO, DE MONTAGEM PARA SISTEMA HIDRAULICO, SAE 10W, SOB REGISTRO ANP 0948.	BAL	120,00	R\$478,74	R\$57.448,80
836681	00016906	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, 5W30, SINTETICO, PARA MOTOR A DIESEL.	AMP15MLT	824,00	R\$50,87	R\$41.916,88
836692	26200-5	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA CAMBIO, SAE 80, API-GL-4, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO	BAL	183,00	R\$548,92	R\$100.452,36
836684	26345-1	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA DIFERENCIAL E TRANSMISSOES, SAE 85W140, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO	BAL	120,00	R\$526,38	R\$63.165,60
836675	155134-5	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA LUBRIFICACAO DO MOTOR DE MOTO, OLEO ADVANCE S 4 TEMPOS, GASOLINA	AMP15MLT	98,00	R\$27,75	R\$2.719,50
836679	148608-0	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA MOTOR, SAE 10W40, PARA VEICULO MOVIDO A GASOLINA	BAL	385,00	R\$343,41	R\$132.212,85
836676	135830-8	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA VEICULOS, SAE 15 W 40 API-SJ T-5, DIESEL	BAL	1.070,00	R\$165,45	R\$177.031,50
836680	390577-2	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA MOTORES AUTOMOTIVOS, 5W30, ALCOOL OU GASOLINA	AMP15MLT	178,00	R\$38,16	R\$6.792,48
836677	194409-6	OLEO LUBRIFICANTE - MINERAL, SAE 40, GASOLINA	BAL	100,00	R\$473,63	R\$47.363,00
836678	00015503	OLEO LUBRIFICANTE - OLEO DO MOTOR FLEX, 5W40, SINTETICO.	AMP15MLT	1.317,00	R\$38,91	R\$51.244,47
836690	0002958	OLEO LUBRIFICANTE - PARA USO SIMULTANEO NOS SISTEMAS DE TRANSMISSAO, HIDRAULICO E DE FREIO, ATENDENDO AS CLASSIFICACAO SAE 10W30 E NIVEL DE PERFORMANCE API GL-4	BAL	210,00	R\$554,92	R\$116.533,20
836686	70858-5	OLEO LUBRIFICANTE - SINTETICO MULTIVISCOZO, PARA LUBRIFICACAO DA TRANSMISSAO DE FORCA, SAE 75W 90, ACONDICIONADO EM FRASCO	AMP15MLT	50,00	R\$62,45	R\$3.122,50
836688	117453-3	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO LUBRIFICANTE, PARA TRANSMISSAO E DIFERENCIAL, ESPECIFICACAO SAE 140 API/CL-5	BAL	130,00	R\$505,88	R\$65.764,40
836689	121909-0	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO LUBRIFICANTE, PARA TRANSMISSAO, ESPECIFICACAO API GL-5 SAE 90, PARA MOTOR A ALCOOL E GASOLINA	BAL	170,00	R\$484,47	R\$82.359,90



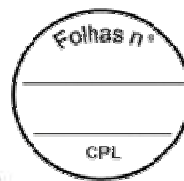
PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



836691	121908-1	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO LUBRIFICANTE, SINTETICO, PARA TRANSMISSAO, ESPECIFICACAO SAE 80W90 HDCF, PARA MOTOR A ALCOOL E GASOLINA	BAL	50,00	R\$588,47	R\$29.423,50
845581	120040-2	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - OLEO LUBRIFICANTE - TIPO LUBRIFICANTE, PARA MOTORES 2 TEMPOS, ESPECIFICACAO - API / TC, PARA MOTOR A GASOLINA, EMBALAGEM LATA	FRA	1.110,00	R\$32,00	R\$35.520,00
845817	0005241	ÓLEO LUBRIFICANTE DE BASE MINERAL PARA TRANSMISSÕES API GL-5 - TRANSMISSÃO W90/M	AMP15MLT	40,00	R\$47,63	R\$1.905,20
836683	0002293	OLEO LUBRIFICANTE MULTI FX 20W30	BAL	170,00	R\$495,60	R\$84.252,00
846085	158063-9	PNEU 1.000 X 20 BORRACHUDO RADIAL	un	20,00	R\$2.589,25	R\$51.785,00
846083	400740-9	PNEU 1.000 X 20 LISO RADIAL	un	120,00	R\$2.606,33	R\$312.759,60
846086	0002515	PNEU 1.100 X 22 MISTO RADIAL	un	10,00	R\$2.939,00	R\$29.390,00
850118	290767-4	PNEU 10.5/80-18	un	8,00	R\$1.381,50	R\$11.052,00
845808	00023052	PNEU 110/90 ARO 17 (PARA MOTO)	un	10,00	R\$311,02	R\$3.110,20
846112	0001535	PNEU 12.4 ARO 24 -10 LONAS	un	8,00	R\$3.171,20	R\$25.369,60
845805	111924-9	PNEU 12.5/80 ARO 18	un	4,00	R\$2.319,50	R\$9.278,00
850119	00022129	PNEU 12.5/80-18	un	8,00	R\$2.585,20	R\$20.681,60
850113	00022134	PNEU 12-16.5 12 LONAS	un	4,00	R\$1.873,53	R\$7.494,12
846113	111834-0	PNEU 14.9 ARO 28 /08 LONAS	un	8,00	R\$4.113,25	R\$32.906,00
845790	160368-0	PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS	un	60,00	R\$5.119,00	R\$307.140,00
846115	00022128	PNEU 16.9 ARO 30/08 LONAS	un	4,00	R\$4.712,17	R\$18.848,68
845807	111641-0	PNEU 16.9-24	un	2,00	R\$3.941,50	R\$7.883,00
845789	122920-6	PNEU 17.5 ARO 25 - 16 LONAS	un	80,00	R\$6.489,50	R\$519.160,00
850120	0005341	PNEU 17.5L-24	un	8,00	R\$3.399,84	R\$27.198,72
846088	108286-8	PNEU 175/70/ARO 13 RADIAL	un	63,00	R\$397,28	R\$25.028,64
846089	108288-4	PNEU 175/70/ARO 14 RADIAL	un	76,00	R\$469,39	R\$35.673,64
846096	111658-4	PNEU 18.4 ARO 30 12 LONAS	un	12,00	R\$6.565,08	R\$78.780,96
845803	111845-5	PNEU 18.4 ARO 34	un	4,00	R\$6.285,00	R\$25.140,00
840113	0002253	PNEU 185/70 ARO 14 - RADIAL	un	71,00	R\$498,33	R\$35.381,43
846103	0000564	PNEU 19.5 ARO - 24	un	6,00	R\$5.547,25	R\$33.283,50
850122	00022134	PNEU 19.5-24 12 LONAS	un	8,00	R\$5.754,33	R\$46.034,64
846104	113773-5	PNEU 195/55R ARO - 15	un	20,00	R\$488,80	R\$9.776,00
840132	00013964	PNEU 195/70 ARO 15	un	14,00	R\$579,25	R\$8.109,50
846100	169446-4	PNEU 205/55 ARO -16	un	32,00	R\$495,52	R\$15.856,64
846109	0007768	PNEU 205/60 ARO -16	un	18,00	R\$549,67	R\$9.894,06
845800	427420-2	PNEU 205/70 ARO 15	un	18,00	R\$706,38	R\$12.714,84



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



846105	109921-3	PNEU 205X75 ARO -16 C	un	46,00	R\$703,68	R\$32.369,28
846117	0002247	PNEU 215/75 ARO 17.5 RADIAL BORRACHUDO	un	55,00	R\$1.297,83	R\$71.380,65
846118	158069-8	PNEU 215/75 ARO 17.5 RADIAL LISO	un	167,00	R\$1.114,25	R\$186.079,75
850112	00061500	PNEU 225 / 75 ARO - 16C	un	12,00	R\$1.267,59	R\$15.211,08
846106	186137-9	PNEU 225 X 75 ARO - 15	un	10,00	R\$800,60	R\$8.006,00
846116	111676-2	PNEU 23.1 ARO 30/12 LONAS	un	8,00	R\$9.429,50	R\$75.436,00
846101	362590-7	PNEU 235/70 ARO -16	un	55,00	R\$1.087,00	R\$59.785,00
846111	381824-1	PNEU 235/75 ARO 15 RADIAL	un	8,00	R\$1.038,41	R\$8.307,28
846108	196060-1	PNEU 255/70 ARO - 16	un	18,00	R\$1.341,76	R\$24.151,68
846102	349256-7	PNEU 265 X 65 ARO -17	un	28,00	R\$1.117,00	R\$31.276,00
845791	0002252	PNEU 265/60 ARO 18 - RADIAL	un	16,00	R\$1.062,75	R\$17.004,00
846119	0001827	PNEU 265/70 ARO - 16	un	68,00	R\$1.039,52	R\$70.687,36
846094	0000883	PNEU 275/80 ARO 22.5 BORRACHUDO RADIAL (FORA DE ESTRADA)	un	224,00	R\$2.805,00	R\$628.320,00
846092	0000884	PNEU 275/80 ARO 22.5 LISO RADIAL	un	248,00	R\$2.454,55	R\$608.728,40
850121	0000883	PNEU 285/70R19.5	un	18,00	R\$2.433,35	R\$43.800,30
846097	110039-4	PNEU 295/80 ARO 22.5 LISO RADIAL	un	60,00	R\$2.531,00	R\$151.860,00
846098	272630-0	PNEU 295/80 ARO 22.5 BORRACHUDO RADIAL	un	70,00	R\$2.871,33	R\$200.993,10
845810	114541-0	PNEU 60/100 ARO 17 (PARA MOTO)	un	6,00	R\$141,75	R\$850,50
846095	111568-5	PNEU 7.50 ARO 16 LISO	un	26,00	R\$972,25	R\$25.278,50
850123	00022134	PNEU 700-18	un	16,00	R\$1.565,72	R\$25.051,52
845811	114584-3	PNEU 90/90 ARO 18 (PARA MOTO)	un	8,00	R\$167,50	R\$1.340,00
845809	00023014	PNEU 90/90 ARO 19 (PARA MOTO)	un	10,00	R\$238,58	R\$2.385,80
846114	0002518	PNEU 900 ARO - 16	un	4,00	R\$1.249,27	R\$4.997,08
846160	73525-6	PROTETOR ARO - 20	un	80,00	R\$80,25	R\$6.420,00
846158	0002927	PROTETOR ARO - 22	un	40,00	R\$96,67	R\$3.866,80
846156	0002929	PROTETOR ARO - 25	un	60,00	R\$341,33	R\$20.479,80
846154	0001401	PROTETOR ARO -24	un	70,00	R\$161,33	R\$11.293,10
846042	0000580	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 1.100 X 22.5 - LISO	un	15,00	R\$797,33	R\$11.959,95
846047	0004307	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 1.400 X 24	un	40,00	R\$2.482,50	R\$99.300,00
846053	0000589	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 12.4/24	un	12,00	R\$1.453,33	R\$17.439,96
846050	0006574	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 14.9.26	un	8,00	R\$2.126,33	R\$17.010,64
846051	0000585	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 14.9.28	un	8,00	R\$1.933,33	R\$15.466,64
846039	0004299	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 17.5.25	un	24,00	R\$2.864,04	R\$68.736,96



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



846052	0000588	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 18.4.30	un	8,00	R\$3.368,33	R\$26.946,64
846040	0006617	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 19.5.24	un	8,00	R\$3.136,00	R\$25.088,00
846041	0000587	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 23.1.30	un	10,00	R\$6.135,51	R\$61.355,10
846043	0004296	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO	un	80,00	R\$789,33	R\$63.146,40
846044	0000582	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 275/80R22,5 LISO	un	80,00	R\$748,67	R\$59.893,60
846045	TCEMT0000393	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 295/80R22,5 BORRACHUDO	un	60,00	R\$840,00	R\$50.400,00
846046	TCEMT0000393	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 295/80R22,5 LISO	un	60,00	R\$772,67	R\$46.360,20
846055	0000599	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO PNEU 1.400 X 24	un	15,00	R\$460,00	R\$6.900,00
846054	0000596	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO PNEU 275 X 80 X 22.5	un	40,00	R\$215,00	R\$8.600,00
					Total:	R\$6.704.964,56

ANEXO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2022
SEC ASSIST SOCIAL	08.001.08.244.0022.2058	MANUTENCAO DE ATIV. DOS CRAS E EQUIPE VOLANTE	33903000	392	1.500.000	50.000,00
SEC ASSIST SOCIAL	08.004.08.241.0022.2059	- MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA	33903900	495	1.500.000	16.997,48
SEC. ESPORTES	13.001.27.812.0002.2084	MANUT DA SEC DE ESPORTES	33903000	655	1.500.000	166.720,79
SEC ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	MANUT DA SEC DE ADM	33903000	569	1.500.000	42.133,67
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUT DE ATVID ATENÇ BASICA	33903000	714	1.500.100200	229.407,38
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2090	MANUTENCAO DE ATIV. DA UNID. DE PRONTO ATEND.UPA	33903000	769	1.500.100200	50.000,00
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.304.0014.2094	MANUT DE ATIV DA VIG SANITARIA	33903000	893	1.500.100200	10.000,00
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.304.0014.2106	MANUT DE ATIV DA VIG EPIDEMIOL. E AMB	33903000	907	1.500.100200	10.000,00



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



SEC. DESENVOLVIMENTO	09.001.23.691.0002.2072	MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE DESENVOLV. ECONOM.	33903000	540	1.500.000	6.194,62
SEC. DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2012	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE FAZENDA	33903000	76	1.500.000	13.027,98
SEC. CIDADE	14.001.15.122.0031.2086	MANUT DA SEC DE CIDADES	33903000	682	1.500.000	1.776,98
SEC. DE OBRAS E SERV PUBLICOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUT E ENC DA SEC. DE OBRAS	33903000	260	1.500.000	1.860.618,13
SEC. DE OBRAS E SERV PUBLICOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUT E ENC DA SEC. DE OBRAS	33903900	264	1.500.000	155.469,74
SEC. TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2083	MANUT DA SENTRA E DIST DE BOA ESP	33903000	629	1.500.000	2.013.252,39
SEC. TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2083	MANUT DA SENTRA E DIST DE BOA ESP	33903900	632	1.500.000	296.542,01
SEC. EDUCACAO	04.001.12.122.0002.2019	MANUT ATIV DA SEC. DE EDUC	33903000	106	1.500.1001	750.000,00
SEC. EDUCACAO	04.006.13.692.0020.2029	MANUT DAS ATIV DO DEPTO CULTURA	33903000	243	1.500.000	71.726,50
SEC. SEGURANCA	20.001.06.181.0002.2118	MANUT DA SEC. DE SEGURANCA E DEF CIV	33903000	974	1.500.000	56.128,59
GAB DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2007	- MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	33903000	48	1.500.000	13.574,06
SEC. GOVERNO	11.001.04.122.0002.2081	MANUT DAQ SEC. DE GOVERNO	33903000	616	1.500.000	26.674,02



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



CONTROLADORIA	18.001.04.124.0002.2116	MANUT. DE ATIV DA CONTROLADORIA INTERNA	33903000	956	1.500.000	8.851,34
SEC AGRICULTURA	06.001.04.122.0002.2044	MANUTENCAO DE ATIV. SECR. AGRICULTURA MEIO AMB. E	33903000	296	1.500.000	729.276,54
SEC AGRICULTURA	06.001.04.122.0002.2044	MANUTENCAO DE ATIV. SECR. AGRICULTURA MEIO AMB. E	33903900	299	1.500.000	126.592,34